



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

2760

INDICAÇÃO N.º 2760 /2025

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, que sejam tomadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a reforma e revitalização da Creche Municipal Cora Coralina, localizada na Rua Paulo Horcel, s/n, no bairro Japuí.

**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por responsáveis e profissionais da unidade relatando a necessidade urgente de melhorias na estrutura física do prédio. A creche atende diariamente dezenas de crianças e desempenha um papel fundamental para as famílias do bairro, mas hoje enfrenta problemas como infiltrações, desgaste do telhado, pintura deteriorada, áreas externas danificadas e necessidade de revisão elétrica e hidráulica.

A reforma é essencial para garantir segurança, conforto e um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças, além de melhores condições de trabalho para toda a equipe.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de novembro de 2025

**DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO**

**Vereador**

**À PREFEITURA**  
São Vicente, 1 / 1